



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos comunica aos Exmo. Srs. Vereadores eleitos e diplomados pelo MM. Juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, que nos termos do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, será realizada no dia **01 de janeiro de 2017, às 17:00 horas**, no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis deste Poder Legislativo, Sessão Solene de Instalação da 31ª Legislatura e posse dos Vereadores diplomados que deverão apresentar nesta Sessão os seguintes documentos:

- **Diploma expedido e entregue pelo Juízo Eleitoral (§ 3º do artigo 3º - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos);**

- **Declaração de Bens atualizada, para publicação (§ 1º do artigo 14 - Lei Orgânica do Município de Santos).**

Ressalta-se, ainda, que os Vereadores diplomados deverão assinar os seguintes documentos:

- **Declaração de Desincompatibilização (alíneas “a”, “b” e “d” do artigo 16 - Lei Orgânica do Município de Santos);**

- **Autorização para liberação do sigilo bancário de suas contas correntes e investimentos (§ 3º do artigo 14 – Lei Orgânica do Município de Santos).**

Diretoria Legislativa, em 27 de dezembro de 2016.

**Manoel Constantino dos Santos**

Presidente